



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Quadro do Magistério, conforme a Lei nº. 1577, de 11 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal n.º 177, de 28 de setembro de 2020, e Ofício n.º 029/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para compor a comissão de Avaliação e Desempenho, que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos Docentes, constituída por membros abaixo indicados, representantes de cada Instituição de Ensino Municipal, e orientados pela servidora Suêlin Beatrice Maldaner, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, sendo:

• **Representantes do CMEI Gotinha de Mel:**

1. Aneti Roos Selzler;
2. Claudete Andreia Nienkotter;
3. Francieli Maria Kappes Kaufmann;
4. Rosangela Beatris Geraldo;
5. Viviane Scheuermann.

• **Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro:**


1. Alana Caroline Lerner;
2. Fabiana Joana Reginatto;
3. Marcia Maria Altenhofen;
4. Marcia Romenia Coutinho Manenti;
5. Michele Aparecida Martins.

Art. 2º O exercício, dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 336/2023 e 362/2023.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3021
de 16/02/24 FL. 
Visto 